



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Instituto A33, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o número 50.477.669/0001-47, com sede na QC L - Quadra 03 - Lote 75 - Bloco B - Sala 218 – Ed. Business Center - SAAN - Brasília/DF – CEP: 70632-300, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará a seleção de empresas especializadas para o fornecimento de material esportivo, malharia e kit lanche, no âmbito do **Termo de Fomento Ministério do Esporte nº 132/2024**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte – MESP, objetivando a implementação e o desenvolvimento do **Projeto Vida em Movimento – VEM**.

O presente processo seletivo simplificado será regido em observância aos princípios da isonomia, impessoalidade e publicidade, com apoio na Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

**ANEXO I – Condições gerais e critérios para seleção**

**ANEXO II – Especificações técnicas do objeto**

**ANEXO III – Formulário de requerimento de inscrição para ME**

Brasília, 05 de maio de 2025.

Instituto A33.



## ANEXO I

### CONDIÇÕES GERAIS E CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO

#### 1. DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material esportivo, malharia e kit lanche para a implementação do Projeto Vida em Movimento – VEM.

MATERIAL ESPORTIVO		
Item	Quantidade	Descrição
1	300	Squeeze: Composição - Plástico, capacidade de 500 ml e personalizado.
2	300	Sacochila: Confeccionada em poliéster, dimensões 40 cm x 25 cm.
3	100	Bastão de Apoio: 1,00 metro de comprimento 3,5 cm de espessura 1 kg de peso Produzido em pvc com enchimento.
4	50	Colchonete de Ginástica: Material: Espuma interna em poliuretano. Características Mínimas: D28, capa externa de couro ou corino, ou courvim: Medidas: 90 x 40 x 03 cm.
5	100	Faixa Elástica: Resistência Theraband resistência LEVE Elástico em TPE, possui aproximadamente 1,2 m de comprimento por 15 cm de largura.
6	100	Expansor de torax: EVA+TPE, Fortalece as regiões do peito, braços e ombros, Tamanho: 25x43 cm, Peso: 170G.
7	100	Óculos de natação: Em PS, TPR e PVC com elástico regulável.
8	100	Caneleira de peso com fechamento em velcro, o que garante um ajuste personalizado para maior estabilidade nos movimentos e conforto. Par com 1 Kg Cada.
9	50	Halteres de Hidroginástica: 1kg, fabricado em borracha EVA e com haste emborrachada suas extremidades são em forma triangular. Especificações: Tamanho APROXIMADO: 30 x 11 x 11cm.
10	50	Barra de supino Natação: Em EVA Medida 1,00 metros x 11cm x 11cm.
11	50	Prancha de Natação: Material em EVA, tamanho 40 x 29 x 2.

MALHARIA		
Item	Quantidade	Descrição
1	300	Camiseta: Material: malha PV antipilling 67%poliéster e 33% viscose. Apresentação: Mangas curtas raglan, gola costurada em malha PV canelado com acabamento em V, personalizada em serigrafia à base de água ou sublimação (frente/costas), cor a definir. Tamanho: P, M, G, GG, XG, XGG.
2	100	Toalha de alta absorção: Tecido em Microfibra 42X55cm.



3	90	Maiô Adulto: Material: Spandex praia 85% poliamida e 15% elastano na variada, gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> , acabamento em X-Tra Life e forro 100% poliamida na cor a definir, Apresentação: Maiô macaquinho para natação, frente simétrica com decote arredondado, costas nadadoras com recorte na altura da escápula, personalizado em serigrafia com tinta plastisol (frente e costas), Tamanho: P, M, G, GG, XG, XGG.
4	10	Sunga Adulto: Material: Lycra com poliamida e 15% elastano na cor variada, gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> , acabamento em X-Tra Life e forro 100% poliamida na cor a definir, Tamanho: P, M, G, GG, XG, XGG.
5	100	Touca: Malha Spandex praia 85% poliamida e 15% elastano, acabamento em X-tra Life, modelo básico nadador com laterais simétricas e cor variada

### ALIMENTAÇÃO

Item	Quantidade	Descrição
1	16.800	Kit lanche: 01 (um) Suco de Caixinha com 200ml. 01 (um) Sanduíche de pão de hamburguês com presunto e queijo muçarela. 01(uma) Fruta da época; O lanche deve ser servido em embalagem individual e descartáveis

**1.2** O objeto a ser contratado nesse processo enquadra-se nos diversos setores da organização, e estarão aptos a cumprir com as demandas do projeto, conforme a legislação vigente e o plano de trabalho aprovado.

## 2 DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa cumprir as Metas 1, etapas 1.2 e 1.3 e a Meta 2, etapa 2.1, conforme consta no plano de trabalho que acompanha o Termo de Fomento Ministério do Esporte nº 132/2024.

## 3 LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

**3.1** Local de entrega dos materiais: Sede do Instituto A33 e/ou na sede onde o Projeto Vida em Movimento – VEM será executado.



#### **4 FORMA DE CONTRATAÇÃO**

- 4.1** Este processo seletivo tem como objetivo a contratação de EMPRESA para a prestação de serviços específicos conforme descrito nas etapas do processo seletivo.
- 4.2** A empresa será considerada um prestador de serviços, de acordo com a legislação vigente, sendo responsável por suas obrigações tributárias.
- 4.3** A contratação da empresa será estabelecida mediante a aprovação no processo seletivo, considerando a aderência da empresa às exigências e requisitos estabelecidos pelo contratante.
- 4.4** O contratado receberá a remuneração prevista no plano de trabalho e emitirá nota fiscal, de acordo com os parâmetros estabelecidos.

#### **5 DAS INSCRIÇÕES, ENVIO DA PROPOSTA E CONTRATAÇÕES**

- 5.1** As inscrições, envio das propostas e contratações serão realizadas de acordo com o cronograma abaixo:

<b>CRONOGRAMA</b>	
Inscrições	05 a 07 de maio de 2025
Contratações	09 a 12 de maio de 2025

- 5.2** O envio de propostas será realizado por meio eletrônico através do e-mail [chamamentopublico@institutoa33.org.br](mailto:chamamentopublico@institutoa33.org.br), ou na sede do Instituto A33, situado à QC L - Quadra 03 - Lote 75 - Bloco B - Sala 218 - Ed. Business Center – SAAN - Brasília/DF – CEP: 70.632-300, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
- 5.3** A comprovação de que a empresa apresentou a proposta dentro do prazo previsto no presente edital é a data de recebimento da mesma, com o recebido e protocolado pela unidade gestora e/ou confirmação de recebimento por meio eletrônico.
- 5.4** A classificação/resultado do processo seletivo será divulgada no site do Instituto A33: <https://www.institutoa33.org.br>. Classificação Processo seletivo 01/2025.



**5.5** Documentação a ser enviada para seleção:

**5.5.1** Cartão CNPJ

**5.5.2** Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união

**5.5.3** Certidão negativa de débitos trabalhistas

## **6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**6.1** Ser empresa nacional e preencher os requisitos estabelecidos em lei;

**6.2** Apresentar comprovação de estar em dia com as obrigações da justiça;

**6.3** Apresentar comprovação de nada consta no âmbito criminal e cível;

**6.4** Apresentar a cópia simples da documentação comprobatória.

**6.5** Cumprir fielmente as determinações expressas nesta chamada pública e demais requisitos legais aqui constantes.

## **7 CONDIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1** A seleção simplificada é pautada pela análise das propostas;

**7.2** A análise das propostas levará em consideração a qualidade dos materiais e os melhores valores;

**7.3** Cada proposta será considerada uma única vez, sendo analisada a última proposta enviada;

**7.4** A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste chamamento público;

**7.5** O processo seletivo tem validade de 3 (três) meses a contar da data de publicação desta chamada pública.

## **8 DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES**

**8.1** O Instituto A33 convocará as empresas aprovados na medida de suas necessidades;

**8.2** A aprovação da empresa no processo seletivo, não lhe confere direito à contratação, mas apenas a expectativa do direito;



- 8.3** A empresa que por qualquer motivo não apresentar os documentos exigidos nesta chamada pública será considerado excluído do processo seletivo;
- 8.4** A contratação da empresa fica condicionada à apresentação e à entrega dos documentos comprobatórios necessários, conforme solicitado no presente chamamento, a partir da convocação individual.

## **9 DA CONTRATAÇÃO**

- 9.1** A contratação da empresa aprovado no processo seletivo está condicionado à habilitação específica;
- 9.2** Os documentos de habilitação serão aferidos na data da inscrição;
- 9.3** É proibida a contratação de empresas que estejam com o CNPJ inativo;
- 9.4** O contrato firmado de acordo com este edital extinguir-se-á sem direito a indenização e nas seguintes hipóteses:
- a) Pelo término do prazo contratual;
  - b) Por iniciativa do contratado;
  - c) Por iniciativa do contratante.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1** A inscrição da empresa (a) implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;
- 10.2** É de inteira responsabilidade da empresa, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- 10.3** A qualquer tempo poderá ser cancelada a inscrição da empresa, deixar de ser contratada, caso se verifique falsidade nas informações prestadas;
- 10.4** São de exclusiva responsabilidade da empresa os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço;
- 10.5** Serão válidas as eventuais correspondências enviadas ao endereço indicado, ainda que recebida por terceiros, em conformidade com as regras do novo código de processo civil;
- 10.6** Não será aceito nenhum outro tipo de documento e/ou comprovante que não os enumerados neste edital.



- 10.7** A inobservância de prazos previstos neste edital acarretará a eliminação da empresa.
- 10.8** A empresa terá a inscrição anulada automaticamente se durante o certame de seleção ocorrer uma das seguintes hipóteses:
- a) Faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de seleção ou com as autoridades estabelecidas;
  - b) Utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.
- 10.9** Os casos omissos serão analisados e julgados pela comissão de avaliação do presente processo de seleção.
- 10.10** Todos os documentos relacionados neste edital deverão estar em ordem e apresentados em um único arquivo no formato pdf.
- 10.11** Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Condições gerais e critérios para seleção

ANEXO II – Especificações técnicas do objeto

ANEXO III – Formulário de requerimento de inscrição para ME

Brasília, 05 de maio de 2025.

---

Abraão Hildo de Carvalho

Presidente Instituto A33



## ANEXO II – Especificações técnicas do projeto

MATERIAL ESPORTIVO		
Item	Quantidade	Descrição
1	300	Squeeze: Composição - Plástico, capacidade de 500 ml e personalizado.
2	300	Sacochila: Confeccionada em poliéster, dimensões 40 cm x 25 cm.
3	100	Bastão de Apoio: 1,00 metro de comprimento 3,5 cm de espessura 1 kg de peso Produzido em pvc com enchimento.
4	50	Colchonete de Ginástica: Material: Espuma interna em poliuretano. Características Mínimas: D28, capa externa de couro ou corino, ou courvim: Medidas: 90 x 40 x 03 cm.
5	100	Faixa Elástica: Resistência Theraband resistência LEVE Elástico em TPE, possui aproximadamente 1,2 m de comprimento por 15 cm de largura.
6	100	Expansor de torax: EVA+TPE, Fortalece as regiões do peito, braços e ombros, Tamanho: 25x43 cm, Peso: 170G.
7	100	Óculos de natação: Em PS, TPR e PVC com elástico regulável.
8	100	Caneleira de peso com fechamento em velcro, o que garante um ajuste personalizado para maior estabilidade nos movimentos e conforto. Par com 1 Kg Cada.
9	50	Halteres de Hidroginástica: 1kg, fabricado em borracha EVA e com haste emborrachada suas extremidades são em forma triangular. Especificações: Tamanho APROXIMADO: 30 x 11 x 11cm.
10	50	Barra de supino Natação: Em EVA Medida 1,00 metros x 11cm x 11cm.
11	50	Prancha de Natação: Material em EVA, tamanho 40 x 29 x 2.

MALHARIA		
Item	Quantidade	Descrição
1	300	Camiseta: Material: malha PV antipilling 67%poliéster e 33% viscose. Apresentação: Mangas curtas raglan, gola costurada em malha PV canelado com acabamento em V, personalizada em serigrafia à base de água ou sublimação (frente/costas), cor a definir. Tamanho: P, M, G, GG, XG, XGG.
2	100	Toalha de alta absorção: Tecido em Microfibra 42X55cm.
3	90	Maiô Adulto: Material: Spandex praia 85% poliamida e 15% elastano na variada, gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> , acabamento em X-Tra Life e forro 100% poliamida na cor a definir, Apresentação: Maiô macaquinho para natação, frente simétrica com decote arredondado, costas nadadoras com recorte na altura da escápula, personalizado em serigrafia com tinta plastisol (frente e costas), Tamanho: P, M, G, GG, XG, XGG.
4	10	Sunga Adulto: Material: Lycra com poliamida e 15% elastano na cor variada, gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> , acabamento em X-Tra Life e forro 100% poliamida na cor a definir, Tamanho: P, M, G, GG, XG, XGG.
5	100	Touca: Malha Spandex praia 85% poliamida e 15% elastano, acabamento em X-tra Life, modelo básico nadador com laterais simétricas e cor variada



## ALIMENTAÇÃO

Item	Quantidade	Descrição
1	16.800	Kit lanche: 01 (um) Suco de Caixinha com 200m. 01 (um) Sanduíche de pão de hamburguês com presunto e queijo muçarela. 01(uma) Fruta da época; O lanche deve ser servido em embalagem individual e descartáveis



## ANEXO III – Formulário de requerimento de inscrição para ME

Termo de Fomento 132/2024

<b>INSTITUTO A33</b>	Nº da inscrição:
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE:	
O candidato abaixo vem respeitosamente solicitar à comissão do processo seletivo do <b>INSTITUTO A33</b> , inscrição no processo seletivo nº 01/2025, para seleção dos cargos disponibilizados na chamada pública correspondente.	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA</b>	
Empresa:	Fone (celular):
Endereço:	CEP:
Bairro/Cidade:	UF:
Nome do responsável:	
CNPJ:	E-mail:

**Parecer da comissão do Instituto A33:**

Selecionado

Dispensado

Brasília, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
**Empresa**